



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PORTARIA Nº 139/2019.

GERAL

751

**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 2.515.18 Pag. 186

Data 08/30/19

*Senador Salgado Filho*

Assinatura

Hora

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE  
AO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO  
FLAMARION BARRAGAN RIEFFEL,  
VIGILANTE.**

O Vereador TAIGUARA EDUARDO HAAR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1º Conceder Prêmio Por Assiduidade ao Servidor Público de provimento efetivo FLAMARION BARRAGAN RIEFFEL, exercendo a função de Vigilante neste Poder Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/10/14 a 01/10/2019, conforme concedido pelo artigo 93 da Lei Municipal nº 2.520, de 27/07/2005- Regime Jurídico Único.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 8 de outubro de 2019.

*Taiguara Eduardo Haar*

TAIGUARA EDUARDO DE SOUZA HAAR  
Presidente da Câmara de Vereadores

**RUAN CARAMÊS**  
Secretário

**CERTIDÃO**

Certifico que no dia 08/30/19  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE – SE E PUBLIQUE – SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi – RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas